

### ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Às nove horas do dia dois do mês de junho de dois mil e dezessete, nesta cidade de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Rod. Br-316, Km08, Avenida , Magalhães Barata nº, 1515, nesta cidade reuniu-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação Arlan Ferreira de Oliveira, Presidente, este em substituição ao Servidor Raimundo Monteiro Poll ausente por motivo do gozo de férias, Jaqueline Ramos Lima e Jorge Luiz Tabosa Falcão membros, para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do processo nº. 012/2017, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, proceder dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade convite nº. CC.2017.001.PMA.SESAN, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de rede de drenagem de águas pluviais e terraplenagem na rua do linhão no bairro de águas Brancas, conforme especificações constantes no termo de referência e anexos, deste convite e inserta no processo administrativo. Aberta a sessão o senhor Presidente, fez registrar a presença das seguintes empresas. 01) CONSAN ENGENHARIA LTDA, com CNPJ/MF nº. 34.609.503/0001-80 representada através da senhora Celina das Chagas Silva, portador da carteira de identidade nº. 1434185, SSP/PA, que depois de conferida foi devolvida a seu titular. 02) MAPE ENGENHARIA LTDA, com CNPJ nº. 05.085.592/0001-05, representada através da senhora Taina Lys Oliveira Marinho, portador da carteira de identidade nº. 5631516 3ª. via, PC/PA, que depois de conferida foi devolvida a seu titular e 03) LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ/MF nº. 07.887.094/0001-01, representada através do senhor Manoel Luiz Carlos Cruz de Almeida, portador da carteira de habilitação nº. 04713110980, DETRAN/PA, que depois de conferida foi devolvida a seu titular. A CPL registra que os representantes vieram munidos de todos os documentos, e informou na ocasião, que seus documentos de credenciamento estão de acordo com a solicitação, sendo todos conferidos com os seus originais. Por esse motivo, a CPL credenciou as licitantes para participarem da sessão. Dando andamento a sessão e não havendo nenhum questionamento, foram recebidos os envelopes de documentações e propostas, devidamente fechados e lacrados. O senhor Presidente e sua equipe de apoio abriram os envelopes dos documentos de habilitação para análise e comparação com os originais, bem como as certificações das certidões junto a/os sites. Da análise, constatou-se que a licitante CONSAN ENGENHARIA LTDA, apresentou a documentação atendendo os requisitos do edital em sua totalidade, sendo HABILITADA. Da análise da documentação da licitante MAPE ENGENHARIA LTDA, constatou -se que foi apresentado os documentos necessários conforme solicitação do edital. Sendo declarada, HABILITADA. Quanto a análise da empresa LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, verificou-se que. A licitante atendeu a todos os requisitos do edital . Sendo motivo de HABILITAÇÃO da empresa. A CPL faz constar em ata que devido problemas com a internet as certificações das certidões emitidas nos devidos sites, ficaram para posterior verificação, sendo dessa forma declarada as habilitações de todos os licitantes presentes diante do exposto a licitação, obteve a seguinte classificação. 1º. Lugar: 01) CONSAN ENGENHARIA LTDA, com CNPJ/MF nº. 34.609.503/0001-80, que apresentou o menor preço global de R\$ 147.110,62 ( Cento e quarenta e sete mil, Cento e dez reais e sessenta e dois centavos ); em 2º. Lugar: 02) MAPE ENGENHARIA LTDA, com CNPJ nº. 05.085.592/0001-05, que apresentou o preço global de R\$ 147.239,51 ( Cento e quarenta e sete mil, Duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos ) e em 3º. Lugar: 03) LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ/MF nº.

07.887.094/0001-01, que apresentou o preço global de R\$ 147.250,97 ( Cento e quarenta e sete mil, Duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos ) . Todos declinaram do prazo e direito de interpor recurso. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, cuja ata foi assinada e lida por todos.

Arlan Ferreira de Oliveira  
Presidente da CPL II/PMA

Jaqueline Ramos Lima  
Membro CPL II/PMA

Jorge Luiz Tabosa Falcão  
Membro CPL II/PMA

Licitantes:

CONSAN ENGENHARIA LTDA  
Celina das Chagas Silva

MAPE ENGENHARIA LTDA  
Taina Lys Oliveira Marinho

LAJE CONSTRUÇÕES LTDA  
Manoel Luiz Carlos Cruz de Almeida